



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.812
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.293 DE 27/11/2.018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em seu orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
		.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039			MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	
(368) 4.4.90.51.00		01	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				20.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.10		SECRET. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
		.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2073			MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO	
(435) 3.3.90.39.00		01	Outros Serviços Terceiros - P.Jurídica	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

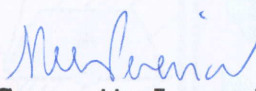
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Novembro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa